

Cariacica - ES, 31 de Agosto de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1505 / 2021.

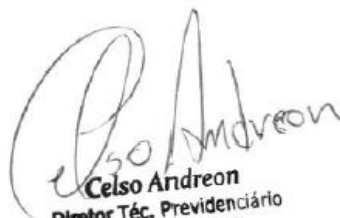
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - **Conceder** a(o) servidor(a) **LUCAS DUARTE BERTULANI**, matrícula **11200401**, **Licença para tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC nº 028/09**, por um período de 5 (cinco) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado de **16 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021**, devendo a(o) servidor (a) retornar ao trabalho após:

Art 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158